



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2025

Constitui Comissão Especial de Estudo para análise da Lei Orgânica do Município de Santa Helena.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de análise, revisão e possível atualização da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o §1º do art. 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

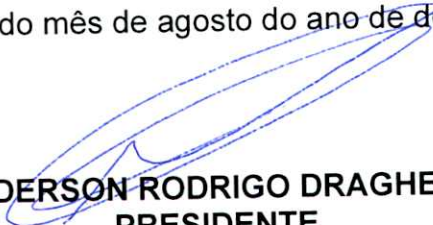
R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Estudo a respeito da Lei Orgânica do Município de Santa Helena, pelo prazo de 120 (cento e vinte e dias), conforme art. 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º Integram esta comissão especial de estudos os Vereadores Francis Ricardo Schley, Paulo Cesar Zembruski e Paulo Júlio Vasatta.

Art. 3º Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.


ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
PRESIDENTE